



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 30/12/21 a 28/02/22

DECRETO MUNICIPAL N.º 665, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Concede dilação de
prazo para efetivar o registro
imobiliário do Loteamento
Residencial Chitolina.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva faz saber que, em cumprimento ao disposto no Art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

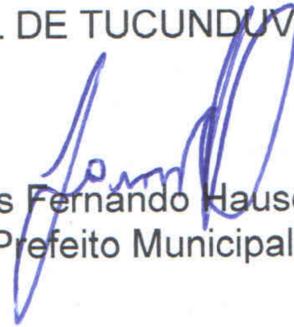
DECRETA:

Art. 1º Através deste, decreto a dilação do prazo para efetivar o registro imobiliário do Loteamento Residencial Chitolina, conforme art. 18 da Lei 6766/1979.

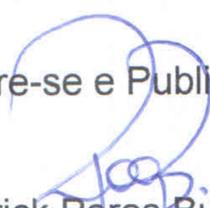
Art. 2º O prazo para registro imobiliário dilata-se por mais cento e oitenta dias, a contar da publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos